

EDITAL Nº 048/2023-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA TERCEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 0149/2023-GRE, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11347, de 26 de janeiro de 2023, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 021/2023-GRE, de 24 de fevereiro de 2023, o qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2022 para docentes da Unioeste,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 041/2023-GRE, que convoca em terceira chamada, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 10 de março de 2023.**

- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 10 de março de 2023.**

- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 10 de março de 2023.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 041/2023-GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 02 de março de 2023.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO
Reitor em Exercício